



## RESOLUÇÃO Nº 2.737

Concede cinco (05) dias de licença  
Para Tratamento de Saúde ao Vereador Sérgio Luiz  
Kniphoff.

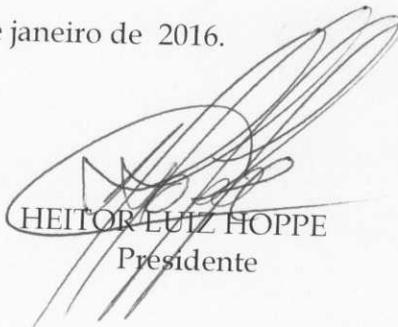
HEITOR LUIZ HOPPE, Presidente da Câmara Municipal de  
Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu  
promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos cinco (05) dias de licença para  
Tratamento de Saúde ao Vereador Sérgio Luiz Kniphoff, no período de  
20/01/2016 a 24/01/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua  
publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, 22 de janeiro de 2016.



HEITOR LUIZ HOPPE  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



CARLOS EDUARDO RANZI  
Secretário